

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **061/2021**

Inexigibilidade: **IL-009/2021**

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a regularização fundiária de lotes e residências, localizado no perímetro urbano do município de Nova Redenção - BA, em conformidade com a lei federal nº 13.465/2017 e decreto federal nº 9.310/2018

EMPRESA: **ANDRADE E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ nº.: **36.113.860/0001-89**

ENDEREÇO: **Rua Francisco Pereira Coutinho, S/N, Pituba Bahia - CEP 41.741-100**

VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

CONTRATO: **063/2021 de 08 de abril a 31 de dezembro de 2021**

Fundamento Legal: **ART. 25, INCISO II combinado com o ART. 13, INCISO III da Lei nº 8.666/93**

Homologação: 08 de abril de 2021

Nova Redenção, Bahia, 08 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ Nº 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, NA BAHIA, através da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **063/2021**, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº **009/2021**, com a empresa **ANDRADE E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 36.113.860/0001-89**, para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a regularização fundiária de lotes e residências, localizado no perímetro urbano do município de Nova Redenção - BA, em conformidade com a lei federal nº 13.465/2017, no valor total de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) **divididos em parcelas mensais de R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2021, na dotação orçamentária UNIDADE: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração ELEMENTO: 33.90.39.00 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica FONTE: O Recursos Ordinários. Nova Redenção/Bahia, 08 de abril de 2021. Assinam Matheus Cotrim Lima, pela empresa e pela Prefeitura Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares